

Resolução nº 232/11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando que a Portaria nº 2.263/2011, de 20 de setembro de 2011 que define o total de recursos financeiros destinado ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª** Assembléia Ordinária do dia 15 de dezembro de 2011.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Reforma de Unidade Básica de Saúde da Paraíba**, com inclusão de todas as pré-propostas confirmadas pelos municípios no sistema de Informação para Monitoramento e Acompanhamento do Programa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB